

RESOLUÇÃO N.º 009/2025 – CONSELHO DE *CAMPUS*

APROVA a distribuição de vagas de concurso público de docentes em “VACÂNCIAS” por Aposentadoria da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus de Paranavaí*.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* E DIRETORA GERAL** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus de Paranavaí* no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 055/2025 – CAD/UNESPAR;

Considerando a deliberação na 1ª reunião de 2025 do Conselho de *Campus* da UNESPAR *Campus de Paranavaí*, realizada no dia 10 de março de 2025;

Considerando o e-protocolo n.º 24.196.100-1, de 23 de Junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a distribuição de vagas de concurso público de docentes em “VACÂNCIAS” por Aposentadoria no período de outubro de 2024 a maio de 2025 da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus de Paranavaí*, conforme segue:

DOCENTE	CURSO	DATA DA APOSENTADORIA	DESTINAÇÃO DA VAGA
Luiz Ferreira de Abreu	Letras – Português/Inglês	14/10/2024	Letras – Português/Inglês
José Carlos Bertacchi	Administração	16/04/2025	Administração
Antonio Carlos Utrila Garcia	Ciências Contábeis	12/05/2025	Ciências Contábeis
Sueli Godoi	Serviço Social	05/05/2025	Serviço Social

Art. 2º Aprovada a regra geral contida na Resolução n.º 055/2025 – CAD/UNESPAR, Art. 2º, que define que:

“as vagas de aposentadoria, no período de outubro de 2024 a maio de 2025, conforme o Quadro 1 do Anexo I, pertencem ao *Campus* de origem e devem ser destinadas apenas aos cursos que tenham percentuais de atendimento de docentes efetivos que, considerando a distribuição, não ultrapassem o limite de 80%”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 25 de Junho de 2025.

PROF.^a DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Diretora Geral *Campus* Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Correspondência Interna 496/2025.

Documento: **Resolucaon.0092025_Vacanciasporaposentadoria.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 25/06/2025 16:18.

Inserido ao documento **1.585.357** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 25/06/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4470623a60053a0033f11fb11f257120.